|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SICCAU nº 614396/2018 |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | Atuação e Fiscalização do exercício profissional da atividade de docência e coordenação de curso de Arquitetura e Urbanismo |

**DELIBERAÇÃO Nº 018/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o Decreto 9235, de 15 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, revoga o Decreto 5773/2006, e determina, em seu artigo 93 que O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 51/2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas, e determina em seu art. 2º, inciso I, alíneas f) ensino de teoria, história e projeto de arquitetura em cursos de graduação; e g) que a atividade de coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo é privativa dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as Deliberações 96/2017 CEF-CAU/BR e 18/2017 CEP-CAU/BR que tratam sobre o tema;

Considerando a Deliberação 006/2018 CEF-CAU/BR que solicitou parecer da Assessoria Jurídica do CAU/BR sobre a exigência de registro profissional e emissão do respectivo RRT para a atividade de docência em disciplinas de Arquitetura e Urbanismo; parecer da Assessoria Jurídica do CAU/BR sobre o caráter privativo de arquiteto e urbanista para a atuação como coordenador de curso de Arquitetura e Urbanismo, e a exigência de registro profissional e emissão do respectivo RRT para a atividade de coordenação de curso de Arquitetura e Urbanismo; e que a CEF-CAU/BR aguarda o retorno desta solicitação para instrução da questão;

Considerando o ofício nº 0001/2018-CEF-CAU/PR que solicita informações e esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de registro profissional junto ao CAU/PR, para fins de docência, em cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e demais cursos de graduação, em programas de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e demais Programas de Pós-graduação e, por fim, em cursos técnicos profissionalizantes.

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**   1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para verificação e tomada das seguintes providências: 2. Oficiar o CAU/PR informando que existe um conflito entre o Decreto 9235/2017 e a Legislação do CAU/BR, e que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/BR, solicitada através da Deliberação 006/2018 CEF-CAU/BR, para instrução sobre o tema em conjunto com a CEP-CAU/BR. |

Brasília – DF, 09 de marco de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **HÉlio Cavalcanti da Costa Lima**  Coordenador em exercício | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **João Carlos Correia**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |